

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Revoga a alínea "b" do inciso II do artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596, de 30 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 596/2015 e 2047/2017.

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares, conforme previsão insculpida no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea "b" do inciso II do artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, fevereiro de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017. [assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL